



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 197-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 201-16-DE / PGE-348-16)

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE DE URUSSANGA/SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que **de 08 de agosto a 02 de setembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências, CAAE/2016, a ser realizado no Município de Urussanga/SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 35 (trinta e cinco) vagas, sendo os candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Avaliação Teórica objetiva de múltiplas escolhas, tendo peso 2 (dois);
- b) Pontuação do Teste de Aptidão Física (TAF), tendo peso 1 (um);
- c) Conceito obtido pelo aluno do CBAE em conselho realizado com os instrutores do referido curso, tendo peso 03 (três);
- d) A nota final do candidato, NF, será calculada obtendo-se a média ponderada da Prova Teórica, Teste de Aptidão Física e Conceito Obtido pelo aluno no CBAE em conselho e seus respectivos pesos
- e) Em casos onde o Conselho de Instrutores do CBAE julgue perfil incompatível com a atividade Bombeiro Comunitário, o mesmo será desclassificado.

3.2 No caso de haver desistência será chamado o subsequente até o preenchimento das vagas destinadas a cada curso.

3.3 Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas em uma das etapas previstas em edital (prova teórica e teste de aptidão física), a coordenadoria poderá optar pela não realização das mesmas.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso será realizado **de 19 de setembro a 08 de dezembro 2016**, todas as segundas, quartas e quintas-feiras, das 19h00min às 22h30min, nas dependências do Quartel do 2º/2ª/4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rua Padre Luiz Marzano, Nº 34, Das Damas, Urussanga/SC. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

4.2 O estágio operacional está previsto para iniciar-se em **08 de dezembro de 2016** e finda-se em **15 de março de 2017**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para o CAAE/2016 de Urussanga/SC, ocorrerá do dia **08 de agosto a 02 de setembro de 2016** no site <http://goo.gl/forms/srIV9Q2HVDFJTWAN2> ou na sede do 2º/2ª/4º Batalhão de Bombeiros Militar em Urussanga, situado na Rua Padre Luiz Marzano Nº 34, Das Damas – Urussanga/SC, de segunda a sexta-feira das 13h00min às 18h30min (sendo no site 24h dia – 07 dias na semana).

5.2 Após a inscrição, o candidato deverá imprimir o e-mail que será enviado automaticamente após o envio do google formulário.

5.3 Os documentos deverão ser entregues no prazo estipulado para matrícula pelo próprio candidato.

5.4 Será permitida a inscrição por terceiros, mediante procuração registrada em cartório, sendo no máximo de 01 inscrição por representante, entretanto o representante não pode também ser candidato.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído este curso a menos de dois anos;

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários do 4º BBM;

6.3 Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

6.4 Estar classificado dentro das vagas;

6.5 Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo A);

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação de acordo com os critérios descritos no Item 3.

7.2 A relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga a partir das **14h do dia 12 de setembro de 2016**.

8. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

8.1 O candidato deverá, para fins de classificação e admissão ao CAAE, realizar Avaliação Teórica, que ocorrerá no dia **04 de Setembro de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga, no período das 14h00min às 16h00min, com as seguintes recomendações:

- O candidato deverá se apresentar com 30min de antecedência no local da prova.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento com foto original;
- Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido apenas de caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis, borracha e prancheta sem anotações.

8.2 As questões da prova serão retiradas do material do aluno do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

9.1 O candidato deverá, para fins de classificação e admissão ao CAAE, realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), que ocorrerá no dia **11 de Setembro de 2016**, com início às 08h30min, e contará com as seguintes provas:

MASCULINO

- Teste de resistência aeróbica (corrida) de 1.600 metros (em minutos);
- Teste de flexão de cotovelo dinâmico na barra fixa (nº máximo de repetições);
- Teste de força abdominal – Remador (nº máximo de repetições em 1 minuto).

FEMININO

- Teste de resistência aeróbica (corrida) de 1.600 metros (em minutos);
- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio – número máximo);
- Teste de força abdominal – Remador (nº máximo de repetições em 1 minuto).

9.2 Para fins de pontuação no TAF será considerado a tabela contida no anexo único da Portaria nº 461/CBMSC/2014 de 17/12/2014. Os documentos estão disponíveis no Quadro de Avisos do CGBM.

9.3 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico comprovando que o mesmo possui capacidade física para a execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro militar.

9.4 No atestado médico deverá constar que o candidato está apto a realizar as atividades previstas no edital, item 9.1, bem como realizar as atividades de Bombeiro Comunitário.

9.5 O Teste de Aptidão Física ocorrerá no Complexo Poliesportivo Municipal de Urussanga, sito à Rua Osmar Cunha, bairro Centro, Urussanga/SC. Os candidatos deverão estar vestidos com roupas compatíveis com a realização dos exercícios.

10. DA MATRÍCULA NO CURSO

O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no período de **12 à 15 de setembro de 2016**, na sede do 2º/2ª/4º BBM, localizado na Rua Padre Luiz Marzano, Nº 34, Das Damas, Urussanga/SC, com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Comprovante de inscrição enviado via e-mail;
- Foto 3x4 (recente);
- Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, 18 de Julho de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters, positioned above a horizontal line.

JULIO CESAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
FILHO (A) DE:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências e emergências do **Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga, no período de /..... /..... a /..... /.....**, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local.

Declaro que os riscos a que estarei exposto e que fui cientificado são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro também que segui a orientação do Comando a Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

....., de de 20....

Ass.: _____

Nome Completo: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

NOME COMPLETO:	CPF:
PROFISSÃO:	RG:

Assinatura da testemunha: _____

Autorização do Comandante da OBM:

Autorizo.

Em, / / 2016.

Ass: _____

Nome Completo:

Posto/Grad/ Mtcl:

(ou carimbo função)